



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

*Gabinete do Prefeito*

Lei N.º 147/2009

DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

**“Atribui denominação na Praça Construída na Rodovia Roberto Campos saída para Diamantino – Bairro Joaquim da Silva, e dá outras providências”.**

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, **Neurilan Fraga**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei cria denominação na Praça construída na Rodovia Roberto Campos saída para Diamantino – Bairro Joaquim da Silva, neste município.

**Art. 2º** - Fica denominado esta obra de: **PRAÇA DAS PALMEIRAS PAULINO RODRIGUES MOREIRA”.**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, em Nortelândia, 09 de Setembro de 2009.

NEURILAN FRAGA  
Prefeito Municipal